

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2020 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

"Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, José Carlos Dantas Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO N° 044/2020.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor ELTHON FAGNER SANTOS DE LUCENA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2^{ϱ} - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 05 de nvembro de 2020.

VER.	
JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA	
PRESIDENTE	

Publicado por: Jarllys Araújo Dantas **Código Identificador:** 38441233

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/11/2020. EDIÇÃO 1011. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br